



Prefeitura  
Municipal de São Bento do Trairi  
O Povo no Poder

## PROJETO DE LEI Nº 002, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre reajuste do salário mínimo para servidores públicos municipais de São Bento do Trairi, e dá outras providências.

**O POVO DA CIDADE DE SÃO BENTO DO TRAIRI**, por seus representantes, aprovou e **EU**, em seu nome, nos termos da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte LEI:

**Art. 1º** Fica definido em R\$ 1.412,00 (mil, quatrocentos e doze reais) o salário mínimo a ser pago, a partir de 1º de janeiro de 2024, a servidores públicos municipais de São Bento do Trairi/RN.

**Art. 2º** Em decorrência do disposto no art. 1º desta lei, o valor diário do salário mínimo será correspondente a R\$ 47,06 (quarenta e sete reais e seis centavos).

**Art. 3º** Nenhum servidor municipal perceberá, mensalmente, vencimento inferior ao salário mínimo nacional, consoante art. 7º, inciso IV e VI, da Constituição Federal e da Medida Provisória nº 1.091, de 30 de dezembro de 2021.

**Art. 4º** A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos financeiros retroagidos a 1º de janeiro de 2024, ficando revogados todos os instrumentos normativos que contenham disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Trairi/RN,  
em 10 de janeiro de 2024.

  
**José Aracléide de Araújo**  
Prefeito Municipal

18/01/2023  


LIDO NA SESSÃO  
De 01/02/2024  
1º Secretário

ENCAMINHE - SE À COMISSÃO  
DE C.C.J.RF  
EM 05/02/2024  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Secretário

**PAR.**  
A Comissão de C.C.J.RF  
Reunida em 07/02/2024  
Opina favoravelmente a aprovação  
presente Pl. 02/2024  
Em 07/02/2024  
Pres. \_\_\_\_\_  
Rel. \_\_\_\_\_  
Mem. \_\_\_\_\_

ENCAMINHE - SE À COMISSÃO  
DE C.F.O.C.C.F  
EM   /  /    
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Secretário

**PAR.**  
A Comissão de C.F.O.C.C.F  
Reunida em 07/05/2024  
Opina favoravelmente a aprovação  
presente Pl. 02/2024  
Em 07/02/2024  
Pres. \_\_\_\_\_  
Rel. \_\_\_\_\_  
Mem. \_\_\_\_\_

**APROVADO**  
ENCAMINHE - SE À CONSIDERAÇÃO DO EXMO: SR  
REFEITO MUNICIPAL  
Em 08/02/2024  
\_\_\_\_\_  
Presidente